



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 122

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 223/2010/SJI/PRES, colocando a servidora EVA BANDEIRA BARROS, matrícula 13517, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de MARIA DE FÁTIMA VIEIRA REIS, constante no Decreto de 2 de setembro de 2010, para o cargo de Gerente de Análise Processual, DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

CLEUDINA SILVINO MATOS, para exercer o cargo de Assistente I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de um ano, a partir desta data:

Pedagogo:
CRISTIANE CARLA GONÇALVES MARTINS.

Psicólogo:
JOYCE MENDES DE ASSUNÇÃO LOURENÇO.

Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SABRINA FERNANDA DA SILVA BORGES, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

JACKSON SANTOS, para exercer a função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público - FG-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010:

Professor – PAD-40h:
SUENE MENDES DE MORAES.

Vigia:
OZÉAS ARAÚJO DINIZ.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA, cargo de Odontólogo, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de agosto de 2010.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de DEROCY PEREIRA DE OLIVEIRA e NILDO MELO DE LIMA, constante no Decreto de 24 de junho de 2010, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de SERGIO MARCOS RODRIGUES BATISTA, constante no Decreto de 28 de abril de 2010, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Enfermeiro:
TAMYZE BEZERRA GOMES;
ANGRA FIALHO PEREIRA.

Médico:
RICARDO ROCHA COELHO MORAIS;
PATRÍCIA MOREIRA BOM ALVES;
GIL VICENTE MAROT;
MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCUS VINÍCIUS MENDES BAZONI, para exercer o cargo de Geógrafo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, pelo período de um ano, a partir de 6 de agosto de 2010.

Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de WLISSES DOS SANTOS CARVALHÊDO, constante no Decreto de 5 de julho de 2010, para o cargo de Geógrafo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GLEIDIA COUTINHO LIMA, para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

ARLEIDA DOS ANJOS CABRAL, matrícula 13.261, para exercer a função de Chefe da Divisão de Arquivo - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

EDIMARA PEREIRA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25.400, para exercer a função de Chefe da Divisão Financeira - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR, para exercer o

cargo de Gerente Técnico de Projetos, DAS-3, na Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

NÚBIA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 15 de julho de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 499, de 15 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010033375, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov/nº 471, de 30 de agosto de 2010, referente a exoneração da servidora FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA, matrícula 37234, do cargo de Professor - PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 15 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 500, de 15 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010033375, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA, matrícula 37234, do cargo de Professor PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de agosto de 2010.

Palmas, 15 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 501, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 24 de agosto de 2010, referente a contratação dos adiantados relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quanto a data, onde se lê *pele período de um ano, a partir de 6 de julho de 2010*, leia-se *pele período de um ano, a partir de 16 de abril de 2010*, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

JOÃO ARAÚJO DA COSTA NETO;
FRANCISCO DE ASSIS SILVA;
CLEIANE PEREIRA DA CRUZ PASSOS.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 502, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SEBASTIANA BANDEIRA BARRA, matrícula 32868, do cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 503, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ANTONIO MOISÉS MELO ALVES, matrícula 13384, da função de Encarregado de Centro Esportivo do Ginásio de Taquaruçu – FG-2, lotado na Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 504, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

LUCIANA ALVES FERREIRA, matrícula 14603, da função de Chefe da Divisão de Arquivo – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 505, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 13246, da função de Chefe da Divisão Financeira – FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 506, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

NILO SERGIO DE SANTANA, matrícula 13519, da função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 508, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

SOLANGE FERREIRA BATISTA, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 509, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MARIA DE LOURDES VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 34908, do cargo de Gerente Técnico de Projetos, DAS-3, lotada na Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 743, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos como complementação da gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2º - Fica a ACCEI, abaixo relacionada designada para os seus respectivos recursos :

Nº	ACCEI	Nº DOS PROCESSOS	CUSTEIO
01	ACCEI- CIRANDA CIRANDINHA	20/2010	R\$ 6.000,00

ART. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho:03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0030.40.365 Ficha: 20100530

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 744, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE's – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	82/2010	R\$ 25.000,00
02	ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues	45/2010	R\$ 5.000,00
03	ACE- Escola Municipal Vinicius de Moraes	84/2010	R\$ 15.000,00
04	ACE- Escola Municipal Benedita Galvão	51/2010	R\$ 2.500,00
05	ACE- Escola Municipal Maria Rosa	69/2010	R\$ 17.500,00
06	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	59/2010	R\$ 7.500,00
07	ACE- Escola Municipal Maria Júlia	68/2010	R\$ 6.250,00

08	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	78/2010	R\$ 15.000,00
09	ACE- Escola Municipal Jorge Amado	63/2010	R\$ 11.250,00
10	ACE- Escola Municipal Anne Frank	35/2010	R\$ 7.500,00
11	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	79/2010	R\$ 12.500,00
12	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	72/2010	R\$ 7.500,00
TOTAL			R\$ 132.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0072.1096;
03.290.12.361.0072.3036; 03.290.12.361.0072.1105;
03.290.12.361.0072.1113; 03.290.12.361.0072.1104;
03.290.12.361.0072.1102; 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da
Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361; 002000199 Ficha: 20100395
; 20100436; 20100412 ; 20100421 ; 20100409 ; 20100403 e
20100501.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 156/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: LIONEL HONSBERGER
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 156/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Inglês no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 01 de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 2978/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 156/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: LIONEL HONSBERGER
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 156/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Inglês no Projeto Salas Integradas.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Processo n.º 2978/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 407/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: THAYS FERREIRA PINHEIRO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 407/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Karatê no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 01 de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 2995/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 407/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: THAYS FERREIRA PINHEIRO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 407/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutora para ministrar aulas de Karatê no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Processo n.º 2995/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 408/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: RENATO FIRMIANO PEREIRA DE CARVALHO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 408/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Tênis de Mesa no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, pelo período de 01 de Julho a 31 de Dezembro.
BASE LEGAL: Processo n.º 2992/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 408/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: RENATO FIRMIANO PEREIRA DE CARVALHO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 408/2010, que tem por objeto atender despesas com prestação dos serviços como Instrutor para ministrar aulas de Tênis de Mesa no Projeto Mais Educação.
ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Processo n.º 2992/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 553/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED
CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS GOMES
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 30765/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 020.100.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9363.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 554/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED
CONTRATADA: MARCILENE OLIVEIRA MELO COSTA
OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30763/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9365.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 555/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED

CONTRATADA: ANDREZA ALENCAR DA ROCHA SILVA

OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30769/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9358.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 557/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED

CONTRATADA: GERUZA LIMA DE SOUSA SILVA

OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30764/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9364.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 558/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED

CONTRATADA: MARIA SELMA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA

OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30759/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 559/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED

CONTRATADA: VÂNIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação

do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30767/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9359.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 560/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED

CONTRATADA: THORNGA DOS SANTOS PEREIRA

OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30760/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9360.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 593 /2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED

CONTRATADA: NARA INÁCIO DE JESUS

OBJETIVO: Prestação de serviços como Auxiliar na Preparação do Lanche no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2010 e de R\$ 2.986,67 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 30761/2010, nos Termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-1094, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 0600, Vínculo: 0201.00.199 conforme Nota de Empenho n.º. 9362.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

PROCESSO N.º : 7402/2010

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO.

ASSUNTO: DISPENSA/ Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares para execução da obra do Espaço Mais Cultura, meta 12 do PAC.

DESPACHO N.º 071/2010. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº7402/2010 e Parecer Jurídico n.º 2231/2010, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, V, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Dispensa de Licitação à empresa S C Arquitetura e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº01.934.604/0001-78, no valor de R\$33.377,17 (trinta e três mil trezentos setenta e sete reais e

dezessete centavos), referente a elaboração de projetos complementares para execução da construção. Os serviços deverão ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

001000199.

Encaminhem-se para as providências de mister.

Palmas – TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2010.

A despesa correrá pela seguinte Funcional Programática: 16.482.0130-1.270, Natureza de Despesa: 33.90.39, Vínculo:

Eduardo Manzano Filho
Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO